

DECRETO N. 18.677, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 11.654.839,05.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e os incisos I e IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 27.115,22 (vinte e sete mil, cento e quinze reais e vinte e dois centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.93	Indenizações e Restituições	
35.10-92.100001	FEHI- Fundo Estadual de Recursos Hídricos	26.841,19

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.93	Indenizações e Restituições	
35.10-02.100001	FEHI- Fundo Estadual de Recursos Hídricos	274,03

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 11.627.723,83 (onze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

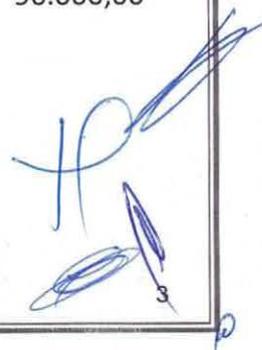
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-27.811.0001.2.004	Esporte de Alto Rendimento	
10.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	
10.10-01.110000	Geral	200.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
15.10-01.110000	Geral	5.000,00
30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
30.10-01.110000	Geral	30.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.1.90.13	Obrigações Patronais	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	5.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	87.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.363.0003.2.018	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.10-01.200000	Educação	4.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	
40.20-3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	
40.20-02.272000	Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola	510.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche	160.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola	180.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.13	Obrigações Patronais	
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola	1.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	109.890,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.20-02.262000	Educação - FUNDEB - Outros	3.100.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.13	Obrigações Patronais	
60.10-01.301000	Atenção Básica	560.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
60.10-01.301000	Atenção Básica	90.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção Dos Serviços	
60.10-3.1.90.94	Indenizações E Restituições Trabalhistas	



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-01.301000	Atenção Básica	160.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.605.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-05.302023	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SIH - Saúde	2.857.865,38
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância Em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.50-05.303019	Vigilância Em Saúde - Aids - Saúde	120.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância Em Saúde - Sanitária	
60.50-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
60.50-06.320000	Saúde - Taxas	23.150,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.30	Material de Consumo	
60.70-05.312161	Recursos para Combate ao Coronavírus	80.844,11
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo	
60.50-06.312162	Recursos para Combate ao Covid-19	53.974,34
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

75.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
75.10-01.110000	Geral	190.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
75.10-01.110000	Geral	15.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
80.10-01.110000	Geral	300.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
80.10-01.110000	Geral	780.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
80.10-01.110000	Geral	180.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
80.10-01.110000	Geral	120.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.90.13	Obrigações Patronais	
80.10-01.110000	Geral	18.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais	
80.10-01.110000	Geral	82.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:

I - superávit financeiro, no valor de R\$ 1.456.236,63 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), apurado no balanço do exercício de 2019.

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 181,24 (cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), decorrente de rendimentos de aplicação.

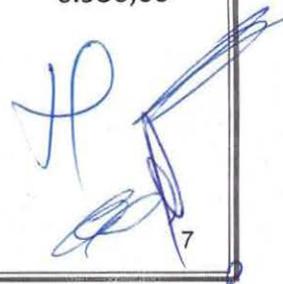
III - cancelamento de restos a pagar, no valor de R\$ 1.424.778,75 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

IV - anulação parcial, no valor de R\$ 8.773.642,43 (oito milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.050	Gestão do Parque Vicentina Aranha	
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.10-01.110000	Geral	15.000,00
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-27.811.0001.2.004	Esporte de Alto Rendimento	
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.10-01.110000	Geral	200.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
35.10-02.100001	FEHI - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	92,79
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

35.10-4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
35.10-92.100001	FEHI - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	26.841,19
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.20-02.261000	Educação - FUNDEB - Magistério	510.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	
40.20-3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
40.20-02.272000	Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola	1.100.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.023	Manutenção de Creches e IMIS - FUNDEB	
40.20-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.20-02.271000	Educação- FUNDEB -Magistério - Creche	2.000.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-13.392.0003.2.057	Manutenção de Bibliotecas	
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.10-01.220108	Biblioteca Pública	3.560,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-13.392.0003.2.057	Manutenção de Bibliotecas	
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
40.10-01.220108	Biblioteca Pública	20.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	6.930,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	



7

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

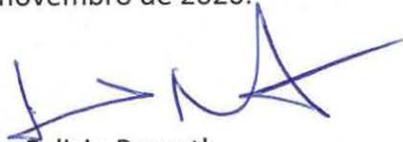
40.10-12.365.0003.2.028	Creches Conveniadas	
40.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche	10.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
40.10-05.220089	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Transporte Escolar	69.400,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
60.10-01.301000	Atenção Básica	810.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.50.43	Subvenções Sociais	
60.50-05.303019	Vigilância em Saúde - Aids - Saúde	120.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.605.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados	
60.10-3.3.90.37	Locação de Mão-De-Obra	
60.10-05.312161	Recursos para Combate ao Coronavírus	46.833,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
60.50-06.312162	Recursos para Combate ao Covid-19	53.974,34

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-05.312161	Recursos para Combate ao Coronavírus	34.011,11
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-99.999.0001.0.099	Reserva de Contingência	
80.10-9.9.99.99	Reserva de Contingência	
80.10-01.110000	Geral	300.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.272.0001.0.005	Aportes ao RPPS	
80.10-3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
80.10-01.110000	Geral	1.842.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de novembro de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erlin Souza Monteiro
Secretário Adjunto SGAF
Port Del 001/SGAF SG2019



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias de novembro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

